

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Prefeitura Municipal de Belmonte
<b>CNPJ:</b>	80.912.108/0001-90
<b>Endereço:</b>	Rua Engenheiro Francisco Passos – Centro
<b>Telefone:</b>	(49) 3625 0066
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:administração@belmonte.sc.gov.br">administração@belmonte.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.belmonte.sc.gov.br">www.belmonte.sc.gov.br</a>

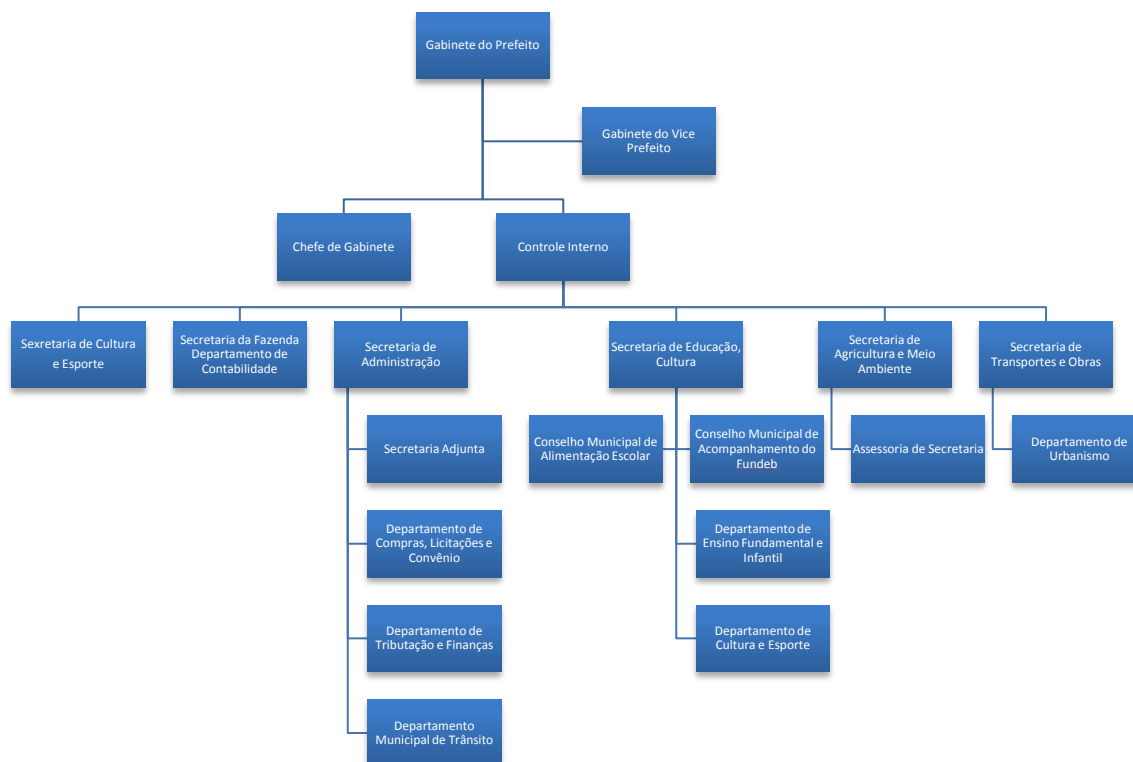
**b) Rol dos Responsáveis:**

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão
Prefeito	Genésio Bressiani	707.799.379-53	Prefeito	01/01/2016 a 31/12/2016
Vice-Prefeito	Cleomar Pisoni	806.386.009-87	Vice-Prefeito	01/01/2016 a 31/12/2016

Responsáveis	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito		31/12/2016 Encerramento de mandato	Rua Mauricio Cardoso nº 431 – Centro – Belmonte - SC	prefeito@belmonte.sc.gov.br
Vice-Prefeito		31/12/2016 31/12/2016 Encerramento de mandato	Linha Bela União – Interior – Belmonte – SC	prefeito@belmonte.sc.gov.br

**Obs. Vice prefeito assumiu cargo de prefeito de 01/12/2016 a 31/12/2016.**

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**



**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

O Município de Belmonte foi criado por meio da Lei nº 8.527 de 09 de janeiro de 1992. A Lei Orgânica Municipal foi constituída no ano de 1994 sob nº 94/1994.

O município de Belmonte está situado no Extremo Oeste de Santa Catarina, na divisa com a República da Argentina. Situa-se a 612m acima no nível do mar e sua área de 93,61km<sup>2</sup> é habitada por 2.692 belmontenses, destes, 2.273 são eleitores.

Originou-se com a vinda de imigrantes poloneses vindos do estado vizinho, Rio Grande do Sul. Foi desmembrado do município-mãe, Descanso, em 1992 pela Lei nº 8.527/92. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,705 e o Produto Interno Bruto (PIB) atinge R\$ 37.425.179,00 anuais.

Belmonte está em pleno crescimento e desenvolvimento, cujo progresso é alcançado dia a dia aliado às ações e políticas públicas e ao trabalho árduo de seu povo. O sossego dos belos montes, juntamente com a humildade e a hospitalidade de sua população, desperta o interesse e o prestígio de toda região.



#### Histórico:

A história deste município é datada muito antes da vinda dos primeiros colonizadores. A região teve sua importância histórica quando aqui passaram, em 1925, os integrantes da Coluna Prestes, liderada por Luís Carlos Prestes, que reivindicavam o fim do movimento político-militar brasileiro.

A área de 93,61m<sup>2</sup>, denominada Três Sangas, pertencia a Descanso/SC e, em 1945, recebeu as primeiras famílias de origem polonesa vindas do Estado do Rio Grande do Sul. As terras férteis eram oferecidas a baixos custos pela empresa Bertaso, de Chapecó, em troca da prestação de serviços braçais à Firma Porto, trabalhando na abertura de estradas pelo sertão. Em 1949, o local teve sua primeira via de acesso.

Devido às pequenas ondulações montanhosas, o Padre Aurélio Canzi, pároco de São Miguel do Oeste, denominou o local com belos montes de Belmonte. Até 1947, já habitavam aqui as famílias de Estanislau Niewinski, Félix Wronski, Francisco Gawski, José Piascki, Félix Niewinski e Júlio Wronski.

As famílias se dedicaram à agricultura e à criação de animais domésticos e, com o aumento da população, novas atividades produtivas foram surgindo, como moinhos, serraria, marcenaria e pequenas granjas de suínos. Logo após veio a necessidade da construção de escola, comércio, estradas e pontes. Em 1958, a comunidade elegeu seu primeiro representante, o Vereador João Revers, e, em 1962, foi eleito o segundo vereador da localidade, Sr. Auzílio Ângelo Bortoluzzi.

Em 17 de maio de 1964, por meio da Lei Estadual nº 956/64, o território foi elevado a título de Distrito, o primeiro do município de Descanso, e a Sub-Prefeitura foi assumida por Adelino João Bortoluzzi.

A população foi aumentando e com o surgimento de entidades e organizações, grupos sociais se organizaram e elegeram uma Comissão Pró Emancipação, para pleitear a criação do município. Os líderes que formaram a comissão foram: Presidente Francisco Revers; Vice-Presidente Artêmio Feliciano Stolarski; Secretário Nadir Dalpont; Vice-Secretário José Villa; Tesoureiro Avelino Sigolin; Vice-Tesoureiro Antônio Lanferdini; Conselho Fiscal José Gilmar Beviláqua, João Decol e Ramilo Giumbelli; e Suplentes do Conselho Fiscal Esvaldo Pavlak, Afonso Sigulin e Anacleto Luiz Novello.

Após reuniões entre integrantes, audiências com as comunidades envolvidas e viagens à Capital do Estado, foi autorizada a realização do plebiscito, ou seja, a consulta popular entre os eleitores que moravam no território do distrito. Em 31 de março de 1991, o povo manifestou sua condição favorável nas urnas em prol da criação do município. Com a aprovação em plebiscito, a Comissão intensificou os trâmites junto ao Governo do Estado para a aprovação do processo.

Em 09 de janeiro de 1992, o Governador Vilson Pedro Kleinübing sancionou a Lei Estadual nº 8.527 que criou o município de Belmonte, formado pela sede e mais sete comunidades: Linha Lajinha, Linha Bela União, Linha Santo Isidoro, Linha Tabajara, Linha Timbaúva, Linha Peperi e Linha São Jorge. A instalação do novo município de Santa Catarina aconteceu em 1º de janeiro de 1993.

A primeira eleição foi realizada em 03 de outubro de 1992, sendo eleito como Prefeito o senhor Silvestre Francisco Wichoroski; Vice-Prefeito, Sr. Avelino Sigolin; e Vereadores Alcides Orso, Clacir Ansolin, José Gilmar Beviláqua, Luiz Sinegália Neto, Nalcir Ângelo Fontana, Néli Terezinha Villa Piton, Plínio Pietro Biasi, Venuto Sigolin e Sabina Francescon.

Em 1996, os eleitores foram às urnas pela segunda vez, elegendo o Prefeito Mauri Scaranti e o Vice-Prefeito Afonso Sigolin. Como Vereadores foram eleitos: Cleomar Pisoni, Leonardo Wronski, Esvaldo Pavalak, Delci Luiz Bortoluzzi, Helena Zabot Tibola, José Villa, Alcides Orso, Adão Ari de Godoy e Odair Basso.

Na eleição de 2000, foi eleito Volmir Giumbelli como Prefeito, Alcides Orso como Vice-Prefeito e como Vereadores João Carlos de Godoy, Antônio Onofre Revers, Sílvio Dalmagro, Aurí Aloísio Rigon, Neri José Novello, Lenoir Klein, Valdecir Antonio Sotili, Élsio Stolarski e Odolir Antonio Piton.

A quarta votação municipal aconteceu em 2004, onde elegeram-se como Prefeito Mauri Scaranti, como Vice Prefeito Altair Antonio Ansolin e como Vereadores Aurí Aloísio Rigon, Jacir Pietro Biasi, Jair Pisoni, João Carlos de Godoy, José Pancotte, Marli Jesuir Bernardi, Sílvio Dalmagro, Valdecir Sotili, Zaclir Stolarski.

Em 2008 foram reeleitos como Prefeito Mauri Scaranti, Vice Prefeito Altair Antonio Ansolin e como Vereadores foram eleitos Antonio Alberto Pancotte, Aurélio Piasieski, Delmar Manica,

Genésio Bressiani, Joacir Aléssio, Márcio Piacessi, Marli Jesuir Bernardi, Odair Basso e Simone Radke.

E na última eleição, que aconteceu em 2012, foi eleito o Prefeito Genésio Bressiani, Vice Prefeito Cleomar Pisoni e Vereadores Edivar Adão Piacessi, Gheison Paulo Zambiasi, Janilso Pisoni, João Carlos de Godoy, Juselene Beviláqua Giumbelli, Marli Jesuir Bernardi, Nelson Machado, Odair Basso e Valdenei Carlos Villa.

A cada gestão, o município se desenvolve rumo ao progresso e à qualidade de vida de seus habitantes. Progresso este, que resulta no aperfeiçoamento da educação, da saúde, da infraestrutura, da assistência social, da cultura, dos esportes, da agricultura e do bem estar de todos os munícipes.

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

<b>PREFEITURA</b>						
<b>Convênio n°</b>	<b>Entidade que recebeu os recursos</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Data Transferência dos valores</b>	<b>Valores</b>		
	CONSAD		1° Parc. Jan.	269,60		
			2° Parc. Fev.	0,00		
			3° Parc. Mar.	134,80		
			4° Parc. Abr.	134,80		
			5° Parc. Mai.	134,80		
			6° Parc. Jun.	134,80		
			7° Parc. Jul.	134,80		
			8° Parc. Ago.	0,00		
			9° Parc. Set.	134,80		
			10° Parc. Out.	269,60		
			11° Parc. Nov.	269,60		
			12° Parc. Dez.	0,00		
			<b>TOTAL</b>	<b>1.617,60</b>		
	APAE	0,00				
Contrato de Rateio	COOPER VARGAS		Parc Unica. 25/11/2016	28.105,00		

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**1. Estrutura orgânica de controle interno (unidade de auditoria, órgão de controle interno ou controladoria), com informações sobre:**

<b>a) cargos da unidade de controle interno:</b>	Coordenador do Controlador Interno
<b>b) natureza dos cargos:</b>	Comissionado
<b>c) quantidade de cargos:</b>	1 cargo - 40 horas
<b>d) formação acadêmica exigida na norma:</b>	Ensino Médio
<b>e) identificação dos ocupantes dos cargos e respectiva qualificação (formação acadêmica etc.) no exercício:</b>	Divana Facin Slaviero –

**a) Recomendações expedidas e providências adotadas:**

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Limitação de empenho	Redução dos gastos	Gestor	Orientação sobre a redução dos gastos, sem interferir nas ações básicas de saúde	Equilíbrio entre receitas e despesas no final do exercício.

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Não de aplica

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não se aplica

## PRINCIPAIS OBRAS REALIZADAS EM 2016

Secretaria Municipal de TRANSPORTES , OBRAS E URBANISMO:

- Convênio n° 2016TR0878, Pavimentação com Pedras Irregulares na Rua Borges de Medeiros, Trecho entre a Rua Jesus de Baitaca e Padre Antônio de Urucânia do Município de Belmonte.



- Construção das 12 casas populares, sito no Loteamento Continente, no município de Belmonte-SC, Convênio n° 2016TR418.



- Construção de Parte da Ciclovia, Infraestrutura muro de contenção e paisagismo – Plantio de árvores, arbustos e trepadeiras, junto a Lateral da SC 496.







- Convênio nº **2016TR000247** Pavimentação com Pedras Irregulares em Basalto na Rua Gaspar Silveira Martins, trecho ente a Rua Peperi e Rua Engenheiro Francisco Passos com 850m<sup>2</sup>.



- Convênio nº 2016TR0996 Projeto de Pavimentação com Pedras Irregulares da Estrada Geral Rural (Estaca 0 até a Estaca 28+17,00m)





### Secretaria Municipal de Educação:

- Escola 6 salas de aula Padrão FNDE, valor contratado R\$ 940.000,00, obra em execução:



- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, MATERIAL PEDAGÓGICO E DE ENSINO, VALOR: **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) RECURSO REPASSADO PELO ESTADO EM NOVEMBRO DE 2016. NA CONTA DO MUNICÍPIO PARA LICITAÇÃO.
- Festival estudantil regional da canção.  
Realizado no mês de julho de 2016, encerrando o primeiro semestre. Participaram alunos do ensino fundamental, infantil até 10 anos e juvenil de 11 a 14.



### **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

Aquisição de Trator Agrícola de pneus, novo, equipado com motor a diesel, com no mínimo 75 Cvs, rodas 4x4. Contrato de Repasse/Contrato de Transferência nº 832815/1.033.218-71, firmado com União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Belmonte. Valor: R\$ 105.000,00.



### **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Noite Cultural realizada no dia 12 de Abril, com apresentações de dança gaúcha pelo Grupo Folclórico Raízes do Tempo do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e danças contemporâneas e show de patinação pelo Grupo Cultural Raio de Sol.

**Secretaria Municipal de Esporte:**

Campeonato Municipal de Futebol Suíço

Campeonato Intermunicipal entre as comunidades de Belmonte e Santa Helena

Belmonte-SC, 31 de março de 2017

Genésio Bressiani

Prefeito Municipal